



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3070/GR/UFFS/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Altera Portaria nº 2576/GR/UFFS/2022 que trata do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente, biênio 2023-2024 da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022, considerando o Edital nº 60/ACADCH/UFFS/2022 e considerando também o Processo nº 23205.029076/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo II da Portaria nº 2576/GR/UFFS/2022, que trata do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD), biênio 2023-2024 da UFFS, onde refere-se ao Plano de Capacitação do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor